



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº 158/2019, de 15 de julho de 2019.

“DECRETA LUTO OFICIAL EM SÃO JOÃO DAS MISSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial na data de **15 de julho de 2019**, no Município de São João das Missões/MG, pelo falecimento de ente de servidores do quadro da secretaria municipal de saúde.

PARAGRAFO ÚNICO: O instrumento de decreto não gera efeito de paralização dos serviços e atendimento da administração municipal para todas as secretarias; terá paralisada apenas o administrativo da saúde visando a não suspensão dos serviços básicos e à atenção primária aos usuários.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data fixada, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 15 dias do mês de julho de 2019.


JOSE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral